



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Plano Estratégico de
Tecnologia da Informação

PETI

2017 - 2019



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2017. © Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação aos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

Presidente
Michel Temer

Ministro
Gilberto Kassab

Secretário Executivo
Elton Santa Fé Zacarias

Diretor de Tecnologia da Informação
Bernardo Manuel Veiga



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Equipe de Elaboração do PETI	
DTI	Antonio Carlos Goes Cavalcanti
	Gilson Fernando Botta
	Ulisses Campoi Martins Rosa



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Histórico de Revisões

Rev. Nº	Data	Descrição	Autor
0.1		Elaboração Inicial do Documento	Equipe MCTIC



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sumário

Lista de Tabelas	6
Lista de Figuras	7
Acrônimos e Abreviaturas	8
1 Apresentação	12
2 Introdução	16
3 METODOLOGIA	17
4 Princípios e Diretrizes	20
5 ANÁLISE DO AMBIENTE	23
6 Referencial Estratégico de TI.....	27
7 Alinhamento Estratégico	54
8 SOBRE A EXECUÇÃO E GESTÃO DO PETI	56
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
10 Glossário e Conceitos	60
11 Referências e Normativos.....	65



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Lista de Tabelas

Tabela nº 1 – Análise do Ambiente Interno – Matriz SWOT	23
Tabela nº 2 – Análise do Ambiente Externo – Matriz SWOT	24
Tabela nº 3 – OE MCTIC 01 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC	35
Tabela nº 4 – OE MCTIC 02 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC	37
Tabela nº 5 – OE MCTIC 03 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC	39
Tabela nº 6 – OE MCTIC 04– Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC	41
Tabela nº 7 – OE MCTIC 05 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC	42
Tabela nº 8 – OE MCTIC 06 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC	44
Tabela nº 10 – OE MCTIC 08 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC	46
Tabela nº 11 – OE MCTIC 09 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC	47
Tabela nº 12 – OE MCTIC 10 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCT	48
Tabela nº 13 – Indicadores e Metas do PETI	54



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Lista de Figuras

Figura nº 1 – Relação entre os Níveis e Instrumentos de Planejamento – Fonte: Adaptado do PETI do MP 2013-2020. 2012 p.19 e EGD – 2016-2019, figura 4.	18
Figura nº 2 – Processo/Metodologia de Elaboração do PETI do MCTIC	19
Figura nº 3 – Mapa Estratégico de TIC do MCTIC.....	32
Figura nº 4 – Diagrama Estratégico - EGD 2016-2019.....	55
Figura nº 5 – Estratégias Emergentes	58



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Acrônimos e Abreviaturas

AEB	- Agência Espacial Brasileira
ASSIM	- Assessoria de Assuntos Internacionais
APF	- Administração Pública Federal
ATI	- Analista em Tecnologia da Informação
BSC	- <i>Balanced Scorecard</i>
CBPF	- Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
CEITEC	- Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada
CEMADEN	- Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CETEM	- Centro de Tecnologia Mineral
CETENE	- Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
CETI	- Comitê Executivo de Tecnologia da Informação
CGEE	- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CGGI	- Coordenação Geral de Gestão e Inovação
CGPGLS	- Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável
CGTI	- Coordenação Geral de Gestão de Tecnologia da Informação
CGU	- Controladoria-Geral da União
CNEN	- Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPEM	- Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais
CNPq	- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COBIT	- <i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
CODS	- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
COGR	- Coordenação de Gerência de Rede
CONJUR	- Consultoria Jurídica



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CPqD	- Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações da Telebrás
CSIC	- Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
CTI	- Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
DSIC	- Departamento de Segurança da Informação e Comunicações
DTI	- Diretoria de Tecnologia da Informação
EGD	- Estratégia de Governança Digital do Governo Federal.
e-Gov	- Governo Eletrônico
EGTI	- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
eMAG	- Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
ePING	- Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
FINEP	- Financiadora de Estudos e Projetos
GABMI	- Gabinete do Ministro
GS/PR	- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GSISP	- Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
IBICT	- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IDG	- Identidade Digital do Governo
IDSM	- Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
IE	- Iniciativa Estratégica
IMPA	- Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada
IN	- Instrução Normativa
INPA	- Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPE	- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSA	- Instituto Nacional do Semiárido
INT	- Instituto Nacional de Tecnologia
IPEN	- Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
ISACA	- <i>information Systems Audit and Control Association</i>
ITI	- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
LNA	- Laboratório Nacional de Astrofísica
LNB	- Laboratório Nacional de Biociências
LNCC	- Laboratório Nacional de Computação Científica
LNLS	- Laboratório Nacional de Luz Síncrotron
LNTI	- Levantamento de Necessidades de Serviços de Tecnologia da Informação
MAST	- Museu de Astronomia e Ciências Afins
MC	- Ministério das Comunicações
MCTI	- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MCTIC	- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações
MEPG	- Museu Paraense Emílio Goeldi
MP	- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OE	- Objetivo Estratégico
OECD	- <i>Organisation for Economic Co-operation and Development</i>
ON	- Observatório Nacional
PDTI	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	- Planejamento Estratégico Institucional



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PEST	- Análise das tendências: Políticas, Econômicas, Sociais e Tecnológicas
PETI	- Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação
PLS	- Plano de Logística Sustentável
PNBL	- Plano Nacional de Banda Larga
PPA	- Plano Plurianual
ReNE	- Representação Nordeste
ReSE	- Representação Sudeste
RNP	- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SCUP	- Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
SECIS	- Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social
SEPED	- Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
SEPIN	- Secretaria de Política de Informática
SETEC	- Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
SEXEC	- Secretaria Executiva
SISP	- Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	- Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPOA	- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SWOT	- <i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i> (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
TCU	- Tribunal de Contas da União
TI	- Tecnologia da Informação
TIC	- Tecnologia da Informação e Comunicação



1 APRESENTAÇÃO

Nesta seção são apresentados o objetivo, o conteúdo, a abrangência, o horizonte estratégico e as orientações para aprovação e publicação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

1.1 OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar o resultado do trabalho cujo maior desafio é garantir que a estratégia da TIC esteja alinhada aos objetivos dos negócios do MCTIC, bem como alinhada à EGD, de forma a *“contribuir para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social”* (EGD, 2016).

O Planejamento Estratégico de TIC do MCTIC, concretizado neste documento, fornece os caminhos a serem trilhados para a realização de sua missão e o alcance de sua visão de futuro, por meio de objetivos estratégicos, indicadores, metas e ações a serem colocados em prática, de acordo com o ordenamento legal vigente.

Este trabalho é oriundo de um processo participativo com a colaboração conjunta de servidores representando as secretarias e assessorias do Ministério.

1.2 CONTEÚDO

O presente PETI está organizado da seguinte forma, em seu conteúdo:

- Seção 1 – Apresentação
- Seção 2 – Introdução
- Seção 3 – Metodologia
- Seção 4 – Princípios e Diretrizes
- Seção 5 – Organização da TI
- Seção 6 – Análise do Ambiente



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Seção 7 – Referencial Estratégico de TI
- Seção 8 – Alinhamento com a Estratégia da Organização
- Seção 9 – Sobre a Execução e Gestão do PETI
- Seção 10 – Considerações Finais
- Seção 11 – Glossário e Conceitos
- Seção 12 – Referências e Normativos



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.3 ABRANGÊNCIA

A abrangência deste PETI engloba:

1. Os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado: Gabinete, Secretaria-Executiva, Assessoria Especial de Controle Interno, Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, Subsecretaria de Conselhos e Comissões e Consultoria Jurídica;
2. Os órgãos específicos singulares: Secretaria de Radiodifusão, Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Secretaria de Telecomunicações, Secretaria de Política de Informática;
3. As Unidades Descentralizadas: Representação Regional no Nordeste e Representação Regional no Sudeste);
4. E o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN.

Importante frisar que não é objetivo deste documento abranger as unidades de pesquisa integrantes da estrutura regimental do Ministério, definida no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016. Entende-se que cada uma destas entidades deveria ter seu próprio Planejamento Estratégico de TIC e/ou o PDTI atuando como unidade autônoma, apenas observando que ações de intercâmbio de informações, conhecimentos, e experiências devem ser alinhadas com a área central de TI do MCTIC.

O PETI tem um horizonte de 3 anos. Compreende as definições do Plano Estratégico para execução no período de 2017 a 2019, permitindo revisões anuais ou sempre que se fizer necessário, com os devidos procedimentos de aprovação.

1.4 ORIENTAÇÕES PARA APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Este documento deve ser aprovado e homologado pelo Comitê de Governança Digital do MCTIC, estabelecido pela Portaria nº 503/2017/SEI-MCTIC.

Sua publicação deverá ser oficializada por meio de Portaria, estando, desta forma, alinhado às recomendações do Acórdão nº 1233/2012 TCU - Plenário, em especial os



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

itens: “9.1.2.2. aprovação, pela mais alta autoridade da organização, do plano estratégico de TI”; e, “9.1.2.4 divulgação do plano estratégico de TI para conhecimento dos cidadãos brasileiros, exceto nos aspectos formalmente declarados sigilosos ou restritos”.



2 INTRODUÇÃO

Esta é a primeira versão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações construído após a fusão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério das Comunicações.

Ele é fruto do esforço de convergência do PETI 2016-2019 do antigo MCTI com os direcionadores estratégicos do PETI/PDTI 2016-2018 do extinto MC, instrumento que naquele órgão reunia os dois planos em um único documento.

Diferencia-se o PETI do PDTI, segundo o atual Guia de Elaboração do PDTI do SISP, de 2012, citando:

“o PETI, situado no nível estratégico, é um documento que complementa o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), por meio do planejamento de sistemas de informação, conhecimentos e informática, possibilitando a definição de objetivos específicos para a área de TI. Ele estabelece as diretrizes e as metas que orientam a construção do Planejamento de TI do Órgão”.

Alinha-se este PETI à Estratégia de Governança Digital (EGD) da administração pública federal. A EGD direciona as ações das áreas de Tecnologia da Informação e das Comunicações (TIC) para atendimento às necessidades da sociedade, tendo por base eixos estratégicos de Prestação de Serviços, Acesso à Informação e Participação Social. A EGD foi oficializada por meio do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital.

A elaboração deste PETI do MCTIC revestiu-se de um desafio ainda maior, visto que não foi elaborado um Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Assim, para o desenvolvimento deste trabalho observou-se os direcionadores estratégicos do PETI 2016-2019 do antigo MCTI e Plano Estratégico Institucional (PEI) do extinto Ministério das Comunicações. Coube também aos servidores do próprio MCTIC, discutir e revisar o conteúdo deste documento, e permitir o alinhamento do negócio finalístico do MCTIC com as questões estratégicas envolvendo



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tecnologia da Informações e Comunicações, conforme preconizado no Acórdão nº 1.233/2012 – TCU – Plenária.

3 METODOLOGIA

De acordo com as orientações do Governo Federal e dos órgãos de controle, e respaldado pelo modelo de gestão em TIC – Cobit - *Control Objectives for Information and Related Technologies* - amplamente reconhecido e utilizado como melhores práticas nos mercados nacional e internacional, bem como em diversos órgãos públicos, o PETI compõem o processo PO-01 – Definir um Plano Estratégico de TI, do domínio Planejar e Organizar do Cobit 4.1, ou mais recentemente, abrange o processo EDM02 – Garantir Entrega de Valor do Cobit 5.

O Planejamento Estratégico de TIC do MCTIC empregou a metodologia *Balanced Scorecard (BSC)* utilizada no âmbito da administração pública.

Cabe ainda enfatizar o alinhamento deste PETI com a recente EGD do Governo Federal, na qual a administração pública pretende promover um movimento de simplificação e agilização na prestação dos serviços públicos e de melhora do ambiente de negócios e da eficiência da gestão pública.

Assim, para que a Tecnologia da Informação e Comunicações esteja sempre alinhada à EGD, promovendo e apoiando o crescimento das atividades fins do MCTIC, norteadas pelas diretrizes governamentais, faz-se necessário a busca da ampliação do modelo atual, aderindo aos mais modernos moldes de Gestão e Governança de TIC, com o Planejamento Estratégico de TIC (PETI) sendo direcionador de suas ações de curto, médio e longo prazos.

A figura nº 1 representa a integração da EGD com outras estratégia e planos, enfatizando as relações entre os diversos instrumentos e níveis de planejamento.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

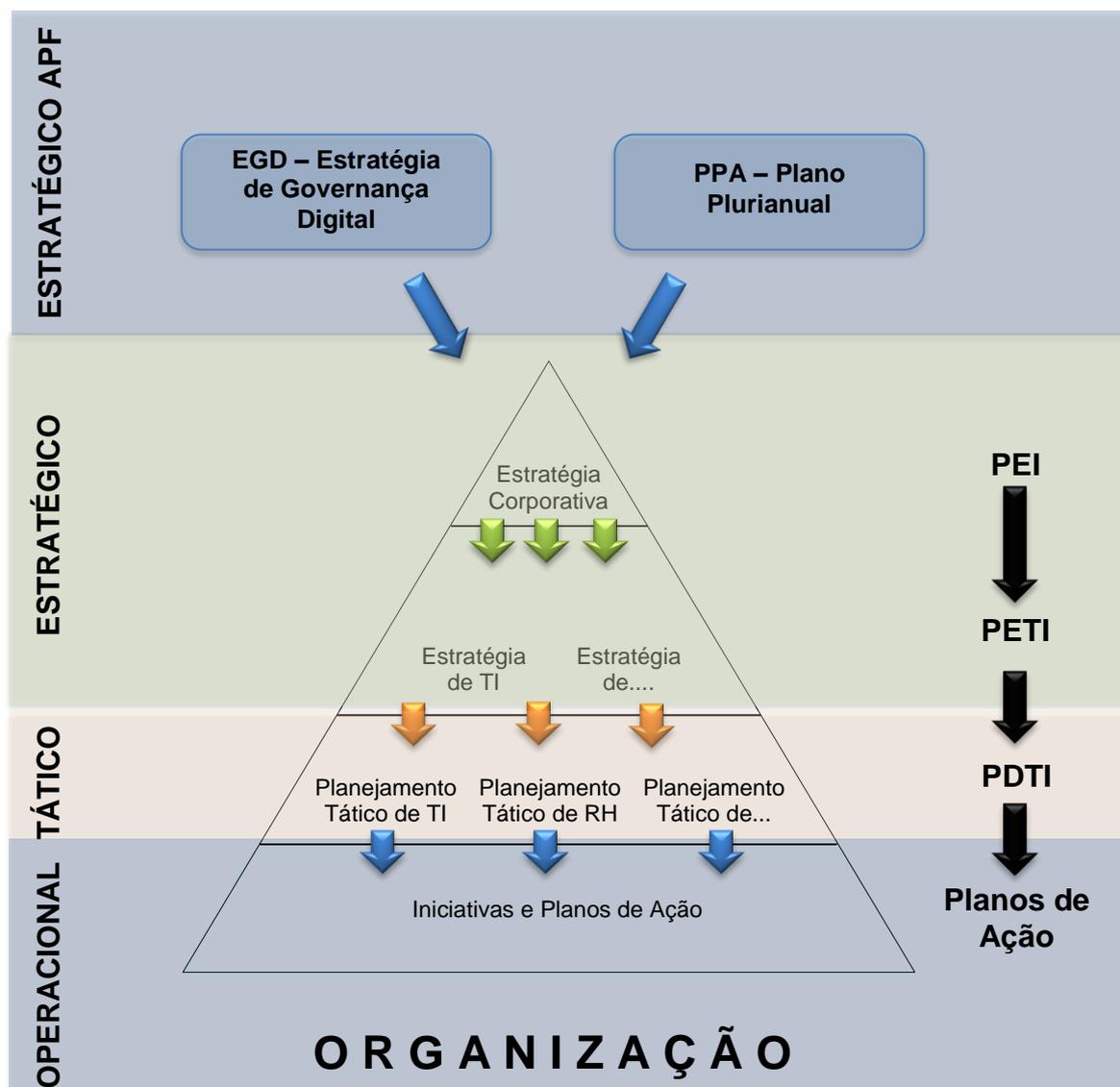


Figura nº 1 – Relação entre os Níveis e Instrumentos de Planejamento – Fonte: Adaptado do PETI do MP 2013-2020. 2012 p.19 e EGD – 2016-2019, figura 4.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A figura nº 2, a seguir, representa as principais etapas do processo/metodologia de elaboração do PETI, com base no BSC, adaptado para o MCTIC.



Figura nº 2 – Processo/Metodologia de Elaboração do PETI do MCTIC

A elaboração do PETI tem como referência os documentos, normativos, a legislação, e as recomendações citadas na seção 15, em particular o alinhamento com a EGD – 2016-2019.



4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Esta seção descreve os princípios e as diretrizes que serão os norteadores para o alcance dos objetivos do PETI.

4.1 PRINCÍPIOS

Oriundo da EGD 2016-2019, conforme ISACA, temos:

“Princípios são valores e assunções fundamentais adotados por uma organização. São as convicções que orientam e impõem limites à tomada de decisão, à comunicação dentro e fora da organização, bem como à sua administração. Devem ser limitados em número, apresentados em linguagem simples e expressar com máxima clareza os valores fundamentais de uma organização (ISACA, 2012).”

Adotou-se, neste PETI, como forma de alinhamento à EGD, os nove princípios que orientarão as atividades de governança digital na APF. Tais princípios estão presentes no artigo 3º do Decreto nº 8.638/2016. São eles:

- 1. Foco nas necessidades da sociedade:** as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais;
- 2. Abertura e transparência:** ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos;
- 3. Compartilhamento da capacidade de serviço:** órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4. Simplicidade: reduzir a complexidade, a fragmentação e a duplicação das informações e dos serviços públicos digitais, otimizando processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade;

5. Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital: sempre que possível, os serviços públicos serão oferecidos em meios digitais, sendo disponibilizados para o maior número possível de dispositivos e plataformas;

6. Segurança e privacidade: os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação;

7. Participação e controle social: possibilitar a colaboração dos cidadãos em todas as fases do ciclo das políticas públicas e na criação e melhoria dos serviços públicos. Órgãos e entidades públicas devem ser transparentes e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços do Governo Federal, disponibilizando informação tempestivamente, confiável e acurada para que o cidadão possa supervisionar a atuação do governo;

8. Governo como plataforma: o governo deve constituir-se como uma plataforma aberta, sobre a qual os diversos atores sociais possam construir suas aplicações tecnológicas para a prestação de serviços e o desenvolvimento social e econômico do país, permitindo a expansão e a inovação;

9. Inovação: devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos.

4.2 DIRETRIZES

Foram identificadas as seguintes diretrizes estratégicas para o PETI do MCTIC:

a) Planejamento e Gestão

- Necessidade de melhorar a gestão por meio do planejamento das ações e alinhamento entre a estratégia de TI e a estratégia corporativa;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Aperfeiçoamento da governança de TI possibilitando melhor utilização dos sistemas prioritários e otimização dos processos internos;
- Provimento de plataformas eletrônicas para planejamento e gestão;
- Desenvolvimento e capacitação das pessoas no uso das ferramentas de TI.

b) Disponibilidade de Informações

- A TI como facilitadora para a Comunicações interna;
- Promoção da constante atualização tecnológica;
- Garantia de segurança, privacidade e transparência;
- Provimento da gestão do conhecimento por meio de plataforma informatizada.

c) Compartilhamento e Integração

- A TI como elemento integrador dos projetos e ações do MCTIC;
- Fomento às ações de integração de sistemas corporativos para a melhor utilização das informações gerenciais e estratégicas entre os órgãos da Administração Pública Federal;
- Criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento de soluções integradas nas diversas unidades do MCTIC, para atender aos usuários com qualidade e prontidão;
- Compartilhamento das ferramentas entre as várias áreas do MCTIC, diante das necessidades das áreas.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5 ANÁLISE DO AMBIENTE

5.1 MATRIZ SWOT

Esta seção identifica a análise ambiental interna da TIC do MCTIC, listando os fatores que dão força à execução das estratégias organizacionais e os fatores nos quais a TIC apresenta pontos a melhorar. Identifica, também, a análise ambiental externa da TIC do MCTIC, listando os fatores externos que podem influenciar a execução das estratégias organizacionais, como as oportunidades e as ameaças.

Ambiente Interno	
Forças (S)	Fraquezas (W)
<ul style="list-style-type: none">• Aumento do efetivo de pessoal devido à fusão das equipes de TI dos antigos MC e MCTI;• Elevação da área de TI na estrutura organizacional;• Equipe qualificada e corpo gerencial preparado;• Infraestrutura suficiente para suprir demandas básicas de <i>hardware</i>, parque computacional atualizado e <i>help desk</i> estruturado;• Patrocínio da alta gestão com disposição para mudanças e capacidade de reestruturação e adaptação;• Empenho e motivação para o aperfeiçoamento da governança e gestão em TIC;	<ul style="list-style-type: none">• Sistemas obsoletos e sem integração;• Relativa instabilidade da rede e dos servidores de aplicações;• Estrutura física inadequada: localização de partes no subsolo, espaço insuficiente e isolamento das áreas que compõem a DTI;• Dificuldade na rápida obtenção de informações pela inexistência de sistemas para este fim (dados em planilhas).• Falta de comunicação e alinhamento com áreas de negócio do MCTIC;• Falta de proatividade na identificação das necessidades dos clientes;• Dificuldade para continuidade de trabalhos de desenvolvimento;• Acúmulo de projetos e dificuldade de priorização;• Baixa capacidade de atendimento das demandas dos órgãos de controle;• Sistemas legados sem documentação;• Falta de autonomia na gestão.

Tabela nº 1 – Análise do Ambiente Interno – Matriz SWOT



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ambiente Externo	
Oportunidades (O)	Ameaças (T)
<ul style="list-style-type: none">• Patrocínio da alta gestão para ações de reestruturação da TI;• Fusão dos Ministérios propiciando ambiente favorável a mudanças• Criação dos novos Comitês de TI com perfil mais estratégico;• Valorização da DTI como unidade fundamental para o desenvolvimento das estratégias do MCTIC;• Destaque dado ao desenvolvimento sustentável com o uso da TI;• Possibilidade de parcerias com Institutos de Pesquisa e Universidades;• Existência de novas tecnologias para redução de custos;• Existência de frameworks e práticas no mercado para elevação nível de Governança de TIC.	<ul style="list-style-type: none">• Alteração de prioridades em função da troca de dirigentes;• Restrições e cortes orçamentários;• Descontinuidade de projetos ou programas das áreas de negócio;• Demandas não programadas ocasionadas por fatores externos ao Ministério;• Interferências políticas na gestão; Crimes cibernéticos e espionagem;• Baixa cultura organizacional quanto à importância da área de TIC no MCTIC.

Tabela nº 2 – Análise do Ambiente Externo – Matriz SWOT



5.2 TENDÊNCIAS – ANÁLISE PEST

Foram identificadas quatro macro-tendências que poderão influenciar ou impactar a Tecnologia da Informação e Comunicação do MCTIC. São elas:

a) **Políticas**

No ambiente político, a instabilidade política traz incertezas quanto à continuidade dos projetos de TI em andamento, bem como o patrocínio de novos projetos. A ausência do Planejamento Estratégico Institucional também é sentida como uma carência de diretrizes para o alinhamento do PETI. Com fusão dos antigos MCTI e MC houve a incorporação e redistribuição de papéis gerando desafios e indefinições para as áreas finalísticas. Por outro lado, a elevação da área de TI à condição de Diretoria se configura uma oportunidade para fortalecimento institucional e consolidação da TI como estratégica para o Ministério. O MCTI também é impactado pela falta de profissionalização da gestão e de competências adequadas, oriundas de cargos de indicação política.

b) **Econômicas**

A recessão econômica e a consequente restrição orçamentária decorrente da limitação dos recursos do Governo Federal foram identificados como uma ameaça, mas também como oportunidade para que a DTI atue como viabilizadora na otimização dos recursos. .

c) **Sociais**

A busca pela transparência e atendimento ao cidadão foi o ponto mais citado pelos grupos. O alto controle social e a demanda por prestação de contas da gestão pública e cobrança por resultados pela sociedade gera demanda por comunicação eficiente e pela disponibilização de informações à sociedade. A TI tem papel fundamental na gestão e disponibilidade da informação. Foi apontada também a necessidade de integração dos sistemas, como, por exemplo a interligação com as unidades de pesquisa.

d) **Tecnológicas**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A tendência para integração dos sistemas principalmente com as unidades de pesquisa e a importância da comunicação foram as mais citadas e ressaltadas como relevantes. Destaca-se a necessidade do fortalecimento na segurança da informação para mitigar a vulnerabilidade dos ativos de informação. Foi discutida a necessidade de constante atualização tecnológica, como computação em nuvem, novas ferramentas, banco de dados, novas linguagens, programação, tecnologias móveis, tecnologia intuitiva, Governo Eletrônico e automação dos processos de trabalho. Evidenciou-se a necessidade de aumento no investimento em TI evitando assim as defasagens tecnológicas. A possibilidade do *Home Office* é muito bem vista pelos colaboradores.



6 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

Esta seção visa estabelecer o referencial estratégico de TI do MCTIC, composto por sua missão, visão, valores, mapa estratégico de TIC, o alinhamento das ações do MCTIC com as iniciativas preconizadas pela recente EGD e os indicadores e metas do PETI.

6.1 MISSÃO

A missão é a definição do propósito principal da TI do MCTIC. Deve ser ampla e duradoura, declarando os propósitos que a individualizam e distingue a razão de ser da área.

Missão da Tecnologia da Informação do MCTIC:

Prover soluções de excelência em TIC para suportar o desenvolvimento das políticas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, facilitando o acesso à informação, a prestação de serviços por meio digital e a participação social.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Significado da missão:

A redação da missão “Prover soluções de excelência em TIC para suportar o desenvolvimento das políticas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, facilitando o acesso à informação, a prestação de serviços por meio digital e a participação social” significa adquirir, desenvolver, disponibilizar, manter, integrar sistemas, soluções, infraestrutura, serviços, capazes de suportar e ampliar os processos de gestão e de negócio do MCTIC.

A missão enfatiza, no seu complemento, os eixos estratégicos da Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal, quais sejam: o acesso à informação, a prestação de serviços e a participação social, pelos usuários da TIC do MCTIC e pelos demais usuários do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Comunicações, atingindo em última análise todos os cidadãos brasileiros para, assim, poder melhor atender aos anseios e demandas da sociedade.



6.2 VISÃO

A visão é a declaração de como a TI do MCTIC quer estar posicionada, quer ser vista, em seu ambiente de atuação, no futuro.

Visão da Tecnologia da Informação do MCTIC

Ser reconhecida, no MCTIC, como provedora de soluções inovadoras de TIC que promovam o acesso à informação, a prestação de serviços digitais e a participação social para melhor atendimento à sociedade.

Os seguintes pontos foram ressaltados nesta visão de futuro:

- a) Reconhecimento: trata-se de um reconhecimento interno evidenciando a relevância da TIC na gestão estratégica do MCTIC.
- b) Provedora de soluções inovadoras: conforme enfatizado na missão, prover soluções significa adquirir, desenvolver, disponibilizar, manter, integrar sistemas, soluções, infraestrutura, serviços, capazes de suportar e ampliar os processos de gestão e de negócio do MCTIC, visando melhoria da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a sociedade. Ressalta-se a palavra “inovadoras” no sentido de alinhamento com o Princípio para Governança Digital nº 9 – Inovação que enfatiza “devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos.”
- c) TIC: englobando a comunicação, como importante elemento para a disseminação da informação e do conhecimento, conforme enfatizado nos Princípios para Governança Digital nº 2 – Abertura e Transparência que enfatiza que “*ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos.”

6.3 VALORES

Os valores sinalizam aquilo que se acredita, fundamenta a conduta e, portanto, ditam como agir. Ao firmá-los, remete-se aos clientes a mensagem do que está pronto para oferecer nas relações e isso deve se refletir na conduta de cada indivíduo. Os valores que devem nortear as pessoas que compõem a área de TIC do MCTIC, são os descritos a seguir:

- a. Eficiência, Eficácia e Efetividade;
- b. Foco no Cliente;
- c. Comunicação;
- d. Proatividade;
- e. Transparência.

6.4 ALINHAMENTO DOS VALORES DO PETI COM A EGD

Esta seção explicita o alinhamento dos valores do PETI do MCTIC com a EGD.

- a. Eficiência e Eficácia e Efetividade– capacidade de atender às demandas no escopo, prazo e custo planejados.

Este valor está alinhado com o Princípio para Governança Digital nº 3 e 4 – Compartilhamento de capacidade de serviço e Simplicidade, respectivamente, que enfatizam *“órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos. As necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais.”* e *“reduzir a complexidade, a fragmentação e a duplicação das informações e dos serviços*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

públicos digitais, otimizando processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade.”

b. Foco no cliente – Habilidade de criar um relacionamento duradouro e focado com as unidades, melhorando a satisfação dos clientes de TIC.

O cliente aqui é entendido como o usuário sendo não apenas do MCTIC, mas os usuários de CT&I, bem como todo e qualquer cidadão brasileiro.

Este valor está alinhado com o Princípio para Governança Digital nº 1 – Foco nas necessidades da sociedade que enfatiza que *“as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais.”*

c. Comunicação – capacidade de trocar informações com as unidades utilizando os meios de comunicação.

Este valor está alinhado com o Princípio para Governança Digital nº 7 – Participação e Controle Social que enfatiza *“possibilitar a colaboração dos cidadãos em todas as fases do ciclo das políticas públicas e na criação e melhoria dos serviços públicos. Órgãos e entidades públicas devem ser transparentes e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços do Governo Federal, fornecendo informação de forma tempestiva, confiável e acurada para que o cidadão possa supervisionar a atuação do governo.”*

d. Proatividade – capacidade de antecipar as necessidades do Órgão e as necessidades da sociedade, se antecipando às ações.

Este valor está alinhado com o Princípio para Governança Digital nº 9 e 5 – Inovação e Serviços Digitais por padrão, respectivamente, que enfatizam *“devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos.”* e *“sempre que possível, os serviços públicos serão oferecidos em meios digitais, sendo disponibilizados para o maior número possível de dispositivos e plataformas.”*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- e. Transparência – capacidade de fornecer visibilidade das demandas e soluções. Este valor está alinhado com o Princípio para Governança Digital nº 2 – Abertura e Transparência que enfatiza que *“ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos.”*

6.5 MAPA ESTRATÉGICO

É a representação gráfica da estratégia da TI do MCTIC por meio de um conjunto de objetivos formulados durante as oficinas do Planejamento Estratégico de TIC. A Figura nº 4 apresenta o Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação do MCTIC.

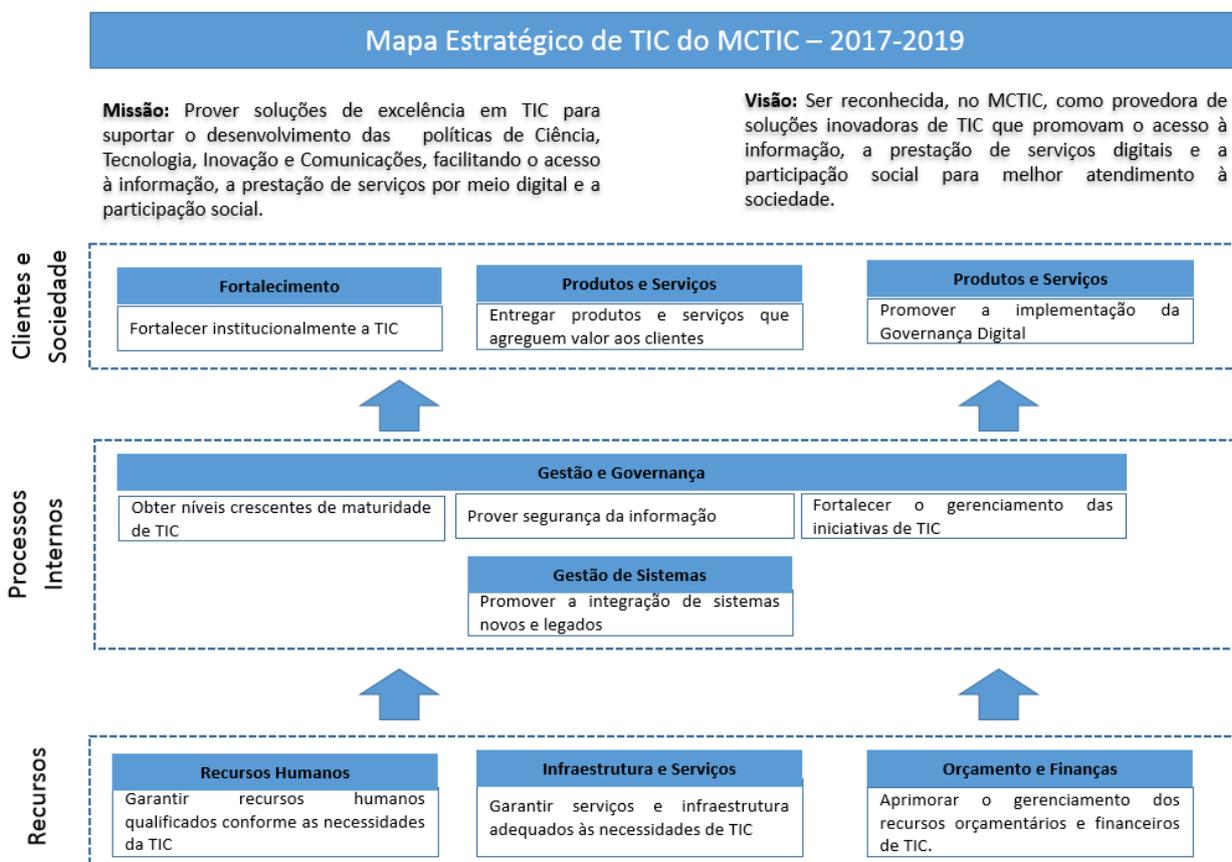


Figura nº 3 – Mapa Estratégico de TIC do MCTIC



6.6 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MCTIC

Os doze Objetivos Estratégicos, constantes no Mapa Estratégico de TIC do MCTIC, discutidos e elaborados pelos participantes das oficinas que construíram o PETI 2016-2019 são:

- OE MCTIC 01 - Fortalecer institucionalmente a TIC;
- OE MCTIC 02 - Entregar produtos e serviços que agreguem valor aos clientes;
- OE MCTIC 03 - Promover a implementação da Governança Digital;
- OE MCTIC 04 - Obter níveis crescentes de maturidade de TIC;
- OE MCTIC 05 - Prover segurança da informação;
- OE MCTIC 06 - Fortalecer o gerenciamento das iniciativas de TIC;
- OE MCTIC 07 - Promover a integração de sistemas novos e legados;
- OE MCTIC 08 - Garantir recursos humanos qualificados conforme as necessidades da TIC;
- OE MCTIC 09 - Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC;
- OE MCTIC 10 - Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TIC.

Ressalte-se que cada um deles está relacionado com uma perspectiva do mapa estratégico e com um tema específico, como pode ser visto na figura nº 4. Cabe ainda destacar que cada um dos objetivos estratégicos do PETI está alinhado com um ou vários eixos, objetivos e iniciativas estratégicas da EGD como será detalhadamente descrito a seguir, por meio das ações estratégicas do MCTIC citadas neste PETI.

Cabe enfatizar que estas ações precisarão ser planejadas e a implementação de cada uma delas, principalmente aquelas referentes à EGD, precisarão ser contempladas no plano tático, ou seja no PDTI a cada ano, em função da disponibilidade de pessoal especializado e da previsão orçamentária.



6.7 OE MCTIC 01 - FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Clientes e Sociedade” e ao Tema “Fortalecimento”. Sua descrição: fortalecer a TIC, reformulando e mantendo atualizada uma área específica no portal institucional para divulgação dos serviços e projetos de TIC, bem como, ampliar a pauta de assuntos estratégicos do Comitê de Governança Digital para garantir o alinhamento das ações de TIC às diretrizes estratégicas estabelecidas, às necessidades das áreas de negócio do MCTIC e às diretrizes, objetivos e iniciativas da EGD.

a) Alinhamento com a EGD - Todos os Eixos

Segundo o site do MCTIC, “Governar de modo inovador exige, invariavelmente, repensar o modelo secular de governança pública em todas as suas dimensões: política, econômica, social e tecnológica. Com a evolução sociotécnica, fortemente alavancada pelo desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), as mudanças na governança pública implicam mudanças na base tecnológica que sustenta a burocracia, nas estruturas do aparelho de Estado e em seus modelos de gestão.”

Não há como proporcionar o Acesso à Informação, a Prestação de Serviços e a Participação Social, conforme Eixos Estratégicos da EGD, se a TIC não estiver fortalecida institucionalmente na organização. Para o momento atual da TIC no MCTIC é fundamental este objetivo.

Alinha-se este objetivo, pela sua relevância, aos seguintes objetivos estratégicos da EGD:

OE.02 – Ampliar o uso de TIC para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos;

OE.05 - Melhorar a governança e a gestão por meio do uso da tecnologia;

OE.06 - Facilitar e universalizar o uso e o acesso aos serviços digitais;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OE.07 - Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTIC	OE da EGD	Iniciativa Estratégica da EGD
AE MCTIC 01.01	Priorizar os projetos de TI em conformidade com as necessidades do Ministério	OE.05	NA
AE MCTIC 01.02	Propor assuntos estratégicos a serem tratados no Comitê de Governança Digital	OE.02 ,OE.05, OE.06 e OE.07	NA

Tabela nº 3 – OE MCTIC 01 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC



6.8 OE MCTIC 02 - ENTREGAR PRODUTOS E SERVIÇOS QUE AGREGUEM VALOR AOS CLIENTES

Este objetivo pertence à perspectiva “Clientes e Sociedade” e ao Tema “Produtos e Serviços”. Sua descrição: estabelecer processos que avaliem periodicamente os produtos e serviços de TIC quanto a sua qualidade e eficácia, apoiado por indicadores de satisfação das necessidades dos clientes e dos serviços disponibilizados para a sociedade e para o cidadão.

a) Alinhamento com a EGD - Eixo Prestação de Serviços e Participação Social

Alinha-se este objetivo aos seguintes objetivos estratégicos da EGD:

OE.04 - Expandir e inovar a prestação de serviços digitais;

OE.08 - Fomentar a colaboração no ciclo de políticas públicas;

OE.09 - Ampliar e incentivar a participação social na criação e melhoria dos serviços públicos;

OE.10 - Aprimorar a interação direta entre governo e sociedade.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTIC	OE da EGD	Iniciativa Estratégica da EGD
AE MCTIC 02.01	Executar anualmente pesquisa de satisfação direcionada aos usuários dos serviços de TI.	OE.08	IE.08.04 Ampliar a realização e consultas públicas por meio digitais
AE MCTIC 02.02	Implementar PDA em conformidade com o Plano de Ação do órgão (Decreto 8.777/16)	OE.02, OE.04, OE.06	IE.06.01 Incentivar a construção de interfaces para disponibilização dos dados governamentais.

Tabela nº 4 – OE MCTIC 02 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC



6.9 OE MCTIC 03 - PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DA GOVERNANÇA DIGITAL

Este objetivo pertence à perspectiva “Clientes e Sociedade” e ao Tema “Governança Digital”. Sua descrição: promover a implementação da Governança Digital no âmbito do MCTIC, possibilitando o crescimento e aprendizado conjunto, colaborativo e participativo, por meio de implantação do conceito e de plataformas de governo digital, para que todos os cidadãos brasileiros possam se manifestar, questionar e ter acesso aos dados nacionais de CT&I, disponibilizado por meio de dados abertos. Ainda, com a implantação de práticas de inteligência coletiva, espera-se ampliar o debate da governança do Sistema Nacional de CT&I, com a participação da sociedade civil e de qualquer cidadão.

a) Alinhamento com a EGD - Todos os Eixos

Alinha-se este objetivo, pela sua relevância, aos seguintes objetivos estratégicos da EGD:

OE.01 - Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos;

OE.02 - Ampliar o uso de TIC para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos;

OE.04 - Expandir e inovar a prestação de serviços digitais;

OE.06 - Facilitar e universalizar o uso e o acesso aos serviços digitais;

OE.09 - Ampliar e incentivar a participação social na criação e melhoria dos serviços públicos;

OE.10 - Aprimorar a interação direta entre governo e sociedade.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTIC	OE da EGD	Iniciativa EGD
AE MCTIC 03.01	Estimular a criação conjunta de novos serviços digitais com a participação da sociedade civil.	OE.04	IE.04.01 Estimular a criação conjunta de novos serviços digitais com a participação da sociedade civil.
AE MCTIC 03.02	Ampliar a prestação de serviços públicos do MCTIC por meios digitais.	OE.04	IE.04.02 Ampliar a prestação de serviços públicos por meios digitais.

Tabela nº 5 – OE MCTIC 03 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC



6.10 OE MCTIC 04 - OBTER NÍVEIS CRESCENTES DE MATURIDADE DE TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Gestão e Governança” e se refere à obtenção de níveis crescentes de maturidade de TIC permite aumentar o aproveitamento da tecnologia, potencializar a produtividade, trabalhar com maior eficácia, eficiência e economicidade e gerar inovação. Nessa direção, níveis crescentes de maturidade de TIC vinculam, de forma gradativa, a tecnologia às estratégias de negócios, permitindo caminhar na direção de uma governança digital que possibilite o acesso à informação, a melhor prestação de serviços e a participação social com o uso cada vez maior da tecnologia. Assim, é possível tornar-se apto a explorar novas oportunidades de negócios, bem como melhorar o atendimento aos clientes e ao cidadão.

Alinhamento com a EGD - Eixo Prestação de Serviço

Alinha-se este objetivo aos seguintes objetivos estratégicos da EGD:

OE.05 - Melhorar a governança e a gestão por meio do uso da tecnologia.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

a) **Tabela de relação com as Iniciativas da EGD**

ID	Ação MCTIC	OE da EGD	Iniciativa EGD
AE MCTIC 04.01	Adotar boas práticas reconhecidas no mercado de TI.	OE.05	IE 05.01 Realizar o mapeamento e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho envolvidos na prestação de serviços.
AE MCTIC 04.02	Aprimorar processos de governança e gestão de TI		
AE MCTIC 04.03	Obter níveis crescentes de maturidade de TIC tendo como referência a pesquisa iGovTI do TCU		

Tabela nº 6 – OE MCTIC 04– Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC

6.11 OE MCTIC 05 - PROVER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Gestão e Governança”. O provimento da segurança da informação e comunicações é demanda de diversos normativos legais estabelecidos pela Administração Pública Federal. A TIC deve estabelecer um plano para prover as ferramentas de TIC que assegurem o cumprimento do que estabelece o Normativo Legal de Segurança da Informação no MCTIC, em conformidade com as orientações do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC). Além de apoiar a implementação do Normativo Legal, o provimento de tais ferramentas criará um ambiente mais amigável no MCTIC para tal implementação.

a) **Alinhamento com a EGD - Acesso à Informação**

Alinha-se este objetivo o seguinte objetivo estratégico da EGD:

OE.03 - Garantir a segurança da informação e comunicação do Estado e o sigilo das informações do cidadão.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTIC	OE da EGD	Iniciativa EGD
AE MCTIC 05.01	Fomentar a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério.	OE.03	Todas iniciativas OE 03.
AE MCTIC 05.02	Contribuir para o aumento da resiliência dos ativos de informação e das infraestruturas críticas.	OE.03	IE.03.11 Contribuir para o aumento da capacidade de resiliência dos ativos de informação e das infraestruturas críticas.
AE MCTIC 05.03	Promover a cultura de Segurança da Informação e Comunicações	OE.03	IE 03.01 Ampliar e fortalecer as ações de sensibilização e capacitação dos servidores (técnicos e membros da alta administração) em Segurança da Informação e Comunicação.

Tabela nº 7 – OE MCTIC 05 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC



6.12 OE MCTIC 06 - FORTALECER O GERENCIAMENTO DAS INICIATIVAS DE TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Gestão e Governança”. Fortalecer o gerenciamento das iniciativas de TIC, por meio do estabelecimento de soluções de TIC necessárias ao registro e monitoramento dos programas e projetos desenvolvidos, gerando informações relevantes e integradas para a tomada de decisão.

a) Alinhamento com a EGD - Acesso à Informação

Importante ressaltar que este objetivo está relacionado com o Princípio para Governança Digital nº 2 e 7, respectivamente, “Abertura e transparência”: *“ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos.”* e, “Participação e controle social”: *“possibilitar a colaboração dos cidadãos em todas as fases do ciclo das políticas públicas e na criação e melhoria dos serviços públicos. Órgãos e entidades públicas devem ser transparentes e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços do Governo Federal, fornecendo informação de forma tempestiva, confiável e acurada para que o cidadão possa supervisionar a atuação do governo.”*

Alinha-se este objetivo ao seguinte objetivo estratégico da EGD:

OE.02 - Ampliar o uso de TIC para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos;

OE.05 - Melhorar a governança e a gestão por meio do uso da tecnologia.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTIC	OE da EGD	Iniciativa EGD
AE MCTIC 06.01	Aperfeiçoar os controles internos relacionados às iniciativas de TIC.	OE.05	Todas
AE MCTIC 06.02	Consolidar a prática de gestão de projetos de TI	OE.05	IE05.4 Promover o compartilhamento de boas práticas de governança e gestão

Tabela nº 8 – OE MCTIC 06 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC

6.13 OE MCTIC 07 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS NOVOS E LEGADOS

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Gestão de Sistemas”. Promover a avaliação dos sistemas legados que atendem às diversas áreas de negócios do MCTIC e estabelecer um Plano de Migração, buscando integrá-los quando possível. Considerando que alguns sistemas já não atendem adequadamente as necessidades para as quais foram criados e são baseados em tecnologias desatualizadas, o Plano permitirá que a área de TIC priorize a migração dos sistemas de natureza crítica e construa um conjunto de sistemas de TIC mais homogêneo, que facilite as atividades de manutenção ao longo do ciclo de vida de tais sistemas.

a) Alinhamento com a EGD - Eixo Prestação de Serviços

Alinha-se este objetivo ao seguinte objetivo estratégico da EGD:

OE.07 - Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTIC	OE da EGD	Iniciativa EGD
AE MCTIC 07.01	Identificar sistemas obsoletos e implementar novos sistemas	OE. 07	NA

Tabela nº 9 – OE MCTIC 07 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.14 OE MCTIC 08 - GARANTIR RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS CONFORME AS NECESSIDADES DA TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Recursos” e ao Tema “Recursos Humanos”. Garantir recursos humanos qualificados conforme as necessidades de TIC, por meio da definição da estrutura ideal, capacitação e recrutamento de profissionais para a adequada prestação dos serviços.

a) Alinhamento com a EGD – Todos os Eixos

Alinha-se este objetivo estratégico com a EGD de uma forma global, uma vez que a orientação com os eixos estratégicos Acesso à Informação, Prestação de Serviços e Participação Social depende fundamentalmente da garantia de recursos humanos qualificados e motivados para a sua concretização.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTIC	OE da EGD	Iniciativa EGD
AE MCTIC 08.01	Garantir quantitativo mínimo de servidores de TI para atender as necessidades do Ministério	Todos	NA
AE MCTIC 08.02	Promover a capacitação dos servidores da área de TI	Todos	NA

Tabela nº 90 – OE MCTIC 08 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.15 OE MCTIC 09 - GARANTIR SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DE TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Recursos” e ao Tema “Infraestrutura e Serviços”. Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC do MCTIC por meio da contratação de fornecedores especializados e qualificados, gestão da capacidade da infraestrutura e da ampliação e aprimoramento dos serviços disponibilizados para atender com excelência às demandas institucionais de TIC, bem como às demandas da sociedade civil.

a) Alinhamento com a EGD – Todos os Eixos

Alinha-se este objetivo estratégico com a EGD de uma forma global, uma vez que a orientação com os eixos estratégicos Acesso à Informação, Prestação de Serviços e Participação Social depende fundamentalmente da adequada infraestrutura de TIC do órgão. Mais especificamente, este objetivo está alinhado ao seguinte objetivo estratégico da EGD:

OE.07 - Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTIC	OE da EGD	Iniciativa EGD
AE MCTIC 09.01	Aprimorar o processo de inventário de ativos de informação	OE.05 OE.07	NA
AE MCTIC 09.02	Aprimorar a gestão da infraestrutura de TIC do MCTI.	OE.05 OE.07	
AE MCTIC 09.03	Estabelecer e implantar Plano de adequação da infraestrutura de TIC do MCTIC	Todos	NA

Tabela nº 101 – OE MCTIC 09 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTIC



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.16 OE MCTIC 10 - APRIMORAR O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DE TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Recursos” e ao Tema “Orçamento e Finanças”. Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TIC por meio do aprimoramento da priorização de necessidades e do planejamento das contratações e aquisições de TIC.

a) Alinhamento com a EGD – Eixo Acesso à Informação

Alinha-se este objetivo ao seguinte objetivo estratégico da EGD:

OE.02 - Ampliar o uso de TIC para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTIC	OE da EGD	Iniciativa EGD
AE MCTIC 10.01	Aprimorar os mecanismos de priorização de necessidades e planejamento da contratação de TIC.	OE.02	NA
AE MCTIC 10.02	Ampliar a capacidade de gestão orçamentária e financeira da área de TI	OE. 02	NA

Tabela nº 112 – OE MCTIC 10 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCT



6.17 INDICADORES E METAS DO PETI

Esta seção apresenta o Plano de Metas com os indicadores e as metas do PETI. Para cada um dos objetivos estratégicos constituintes do Mapa BSC de TIC do MCTIC, foram estabelecidos indicadores e metas conforme apresentado na tabela a seguir.

Importante reforçar os conceitos contidos na tabela:

- Indicadores - medidas que quantificam o alcance das metas, permitindo a mensuração do desempenho da organização em direção aos objetivos estratégicos.
- Metas - São representações quantitativas, orientadas por um indicador, que expressam o objetivo a ser alcançado num horizonte de tempo.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PETI – PLANO DE METAS				
INDICADOR 1	QUANTIDADE DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS COM PARTICIPAÇÃO DA DTI			
Objetivo Estratégico	OE MCTIC 01 - Fortalecer institucionalmente a TIC.			
Descrição	Quantidade de ações e projetos estratégicos com participação da DTI.			
Meta	No mínimo 3 projetos por ano			
Meta por ano	2017	2018	2019	
	3	3	3	

PETI – PLANO DE METAS				
INDICADOR 2	NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA TI			
Objetivo Estratégico	OE MCTIC 02 - Entregar produtos e serviços que agreguem valor aos clientes e à sociedade.			
Descrição	Avaliação do nível de satisfação dos usuários da TI. Medir por meio de aplicação de questionário específico, baseado no catálogo de serviços de TI, com pesquisa ampla envolvendo os clientes da TIC como um todo.			
Meta	Atingir o nível de satisfação entre bom e ótimo por 80% dos respondentes até 2019.			
Meta por ano	2017	2018	2019	
	60%	70%	80%	

PETI – PLANO DE METAS				
INDICADOR 3	PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PDA EM CONFORMIDADE COM PLANO DE AÇÃO DE AÇÃO DO MINISTÉRIO			
Objetivo Estratégico	OE MCTIC 02 - Entregar produtos e serviços que agreguem valor aos clientes e à sociedade.			



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição	Percentual de implementação do PDA em conformidade com o Plano de Ação do Ministério			
Meta	Atingir no mínimo 90% do plano de implementação do Plano por ano			
Meta por ano	2017	2018	2019	
	>=90%	>=90%	>=90%	

PETI – PLANO DE METAS				
INDICADOR 4	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO SISP			
Objetivo Estratégico	OE MCTIC 03 - Promover a implementação da Governança Digital.			
Descrição	Percentual de execução do Plano de Trabalho do SISP			
Meta	Alcançar no mínimo 85% do Plano de Trabalho até 2018			
Meta por ano	2016	2017	2018	
	60%	75%	85%	

PETI – PLANO DE METAS				
INDICADOR 5	GRAU DE MATURIDADE DA TIC AVALIADO PELO iGOVTI DO TCU			
Objetivo Estratégico	OE MCTIC 04 - Obter níveis crescentes de maturidade de TIC.			
Descrição	Nível de maturidade de TIC avaliado pelo iGOVTI do TCU			
Meta	Atingir o nível intermediário até o final de 2019.			
Meta por ano	2017	2018	2019	
	Básico	Básico	Intermediário	

PETI – PLANO DE METAS -				
INDICADOR 6	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SIC)			



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	OE MCTIC 05 - Prover segurança da informação.			
Descrição	Medição do percentual de implantação das ações e projetos relacionados a SIC previstos no PDTI			
Meta	Alcançar no mínimo 70% da execução do Plano por ano			
Meta por ano	2017	2018	2019	
	70%	70%	70%	

PETI – PLANO DE METAS				
INDICADOR 7	PERCENTUAL DE NECESSIDADES DAS AREAS DE NEGÓCIO CATALOGADAS NO PDTI ATENDIDAS			
Objetivo Estratégico	OE MCTIC 06 - Fortalecer o gerenciamento das iniciativas de TIC.			
Descrição	Medição do percentual de necessidades das áreas de negócio catalogadas no PDTI atendidas por meio de alguma ação da área de TI			
Meta	Atingir pelo menos 50% das necessidades elencadas até o final de 2019.			
Meta por ano	2017	2018	2019	
	20%	35%	50%	

PETI – PLANO DE METAS				
INDICADOR 8	NUMERO DE SISTEMAS OBSOLETOS DESATIVADOS E/OU MIGRADOS			
Objetivo Estratégico	OE MCTIC 07 - Promover a integração de sistemas novos e legados.			
Descrição	Medir a quantidade de sistemas obsoletos desativados ou migrados para novos sistemas			
Meta	Alcançar no mínimo um sistema desativado ou migrado por ano			
Meta por ano	2017	2018	2019	
	1	1	1	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PETI – PLANO DE METAS				
INDICADOR 9	PERCENTUAL DE SERVIDORES DE TI CAPACITADOS POR ANO			
Objetivo Estratégico	OE MCTIC 08 - Garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades da TIC.			
Descrição	Percentual de servidores de TI capacitados por ano			
Meta	Alcançar no mínimo 70% dos servidores capacitados por ano			
Meta por ano	2017	2018	2019	
	>=70%	>=70%	>=70%	

PETI – PLANO DE METAS				
INDICADOR 10	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS PARA INFRAESTRUTURA DE TIC			
Objetivo Estratégico	OE MCTIC 10 - Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC.			
Descrição	Percentual de execução das ações e projetos de infraestrutura de TIC do PDTI.			
Meta	Executar no mínimo 70% das ações e projetos da infraestrutura por ano.			
Meta por ano	2017	2018	2019	
	>=70%	>=70%	>=70%	

PETI – PLANO DE METAS				
INDICADOR 11	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PCTI			
Objetivo Estratégico	OE MCTIC 11 - Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TIC.			
Descrição	Medir o percentual de execução do orçamento constante no Plano de Contratações de TI (PCTI)			
Meta	Atingir 50% de execução do PCTI até 2019.			
Meta por ano	2017	2018	2019	
	30%	40%	50%	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PETI – PLANO DE METAS				
INDICADOR 12	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE TI			
Objetivo Estratégico	OE MCTIC 11 - Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TIC.			
Descrição	Medir o percentual de execução anual dos contratos vigentes			
Meta	Atingir 60% de execução contratual anualmente até 2019.			
Meta por ano	2017	2018	2019	
	40%	50%	60%	

Tabela nº 123 – Indicadores e Metas do PETI

7 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Como informado na introdução do documento, este PETI foi construído considerando a versão 1 do PETI 2016-2019 do antigo MCTIC e o PETI/PDTI 2016-2018 do extinto MC.

Deve-se registrar que, à época da construção deste documento não havia ainda o Planejamento Estratégico Institucional – PEI para o MCTIC. Assim, este documento reflete o alinhamento com o PEI do extinto MC e outros documentos equivalentes do antigo MCTI utilizados para balizar e alinhar os objetivos e ações constantes no PETI, em especial as contidas no PPA 2016-2019.

Demonstrou-se ainda, na seção 7, o alinhamento com a Estratégia de Governança Digital (EGD) 2016-2019, oficializada por meio da publicação do Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

Assim, além da missão, visão, valores, ações, e as descrições dos objetivos estratégicos do mapa estratégico do MCTIC contemplaram as orientações da EGD, existe um objetivo específico OE MCTIC 03 – Promover a implementação da Governança Digital que aborda diretamente a EGD. Reproduz-se, a seguir o diagrama que ilustra as relações entre os princípios da governança digital, os eixos estratégicos, os objetivos estratégicos e os benefícios para a sociedade brasileira, constante na EGD 2016-2019.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

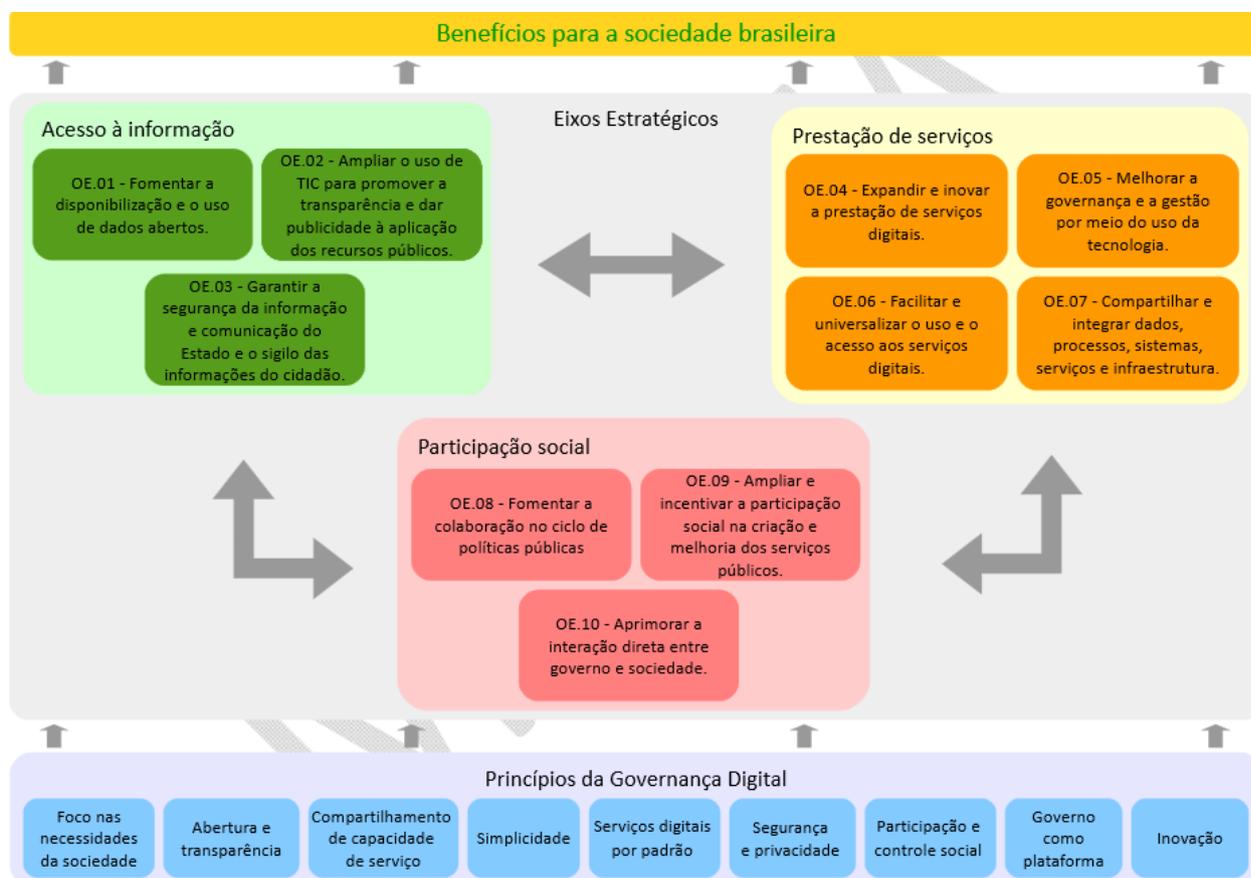


Figura nº 4 – Diagrama Estratégico - EGD 2016-2019

Enfatiza-se, ainda, que se trata de um esforço inicial de construção do primeiro PETI após a fusão dos antigos MCTIC e MC, e que o alinhamento entre a TIC e as estratégias de negócio do MCTIC encontram-se em evolução, no sentido de construir um Plano cada vez mais robusto, no qual os negócios se apoiem e evoluam com base na Tecnologia da Informação e Comunicação.



8 SOBRE A EXECUÇÃO E GESTÃO DO PETI

Nesta seção abordaremos a questão da execução, monitoramento e controle do PETI, assim como os fatores críticos de sucesso para a sua implementação.

Uma vez elaborado o PETI do MCTIC, um dos maiores desafios da DTI será a sua execução e gestão. De fato, até que o PETI passe a ser parte do dia-a-dia de governança e gestão do Ministério e cresça em maturidade, a sua execução exigirá um grande esforço dos dirigentes e dos servidores. Trata-se de uma mudança de patamar de governança que se obtém, aos poucos com muita coerência, consistência de propósito e determinação.

Não basta apenas planejar, é preciso executar o que foi planejado e, portanto, ter a capacidade de manter o foco e a mobilização necessária para ir em direção aos resultados desejados.

8.1 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Fatores críticos de sucesso são os principais desafios, obstáculos ou restrições que determinarão o sucesso ou o fracasso no alcance dos objetivos estratégicos. Quando bem identificados, se tornam um ponto de referência fundamental para a priorização das iniciativas estratégicas, sejam elas, programas, projetos ou planos de ações, que contribuirão com a gestão da estratégia. Em outras palavras, os fatores críticos permitem identificar e planejar as ações essenciais ao alcance da execução do Planejamento Estratégico de TIC do MCTIC. Foram identificados três fatores críticos de sucesso:

- I. O primeiro deles, diz respeito a **execução da estratégia formulada**, por meio de uma gestão participativa, onde comprometimento, acompanhamento, comunicação de resultados, envolvimento e diálogo serão os pontos altos para a continuidade do planejamento estratégico e tático de TIC.
- II. O segundo fator crítico de sucesso, envolve a **governança e patrocínio da alta direção**. O comprometimento e colaboração entre a alta direção, as coordenações (chefias) e a DTI é fundamental. Todos devem trabalhar de



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

forma colaborativa, como uma engrenagem, onde um ajuda o outro no desenvolvimento das iniciativas e ações necessárias ao alcance dos resultados almejados. A alta direção seria facilitadora, patrocinadora e requerente de resultados.

- III. O terceiro fator crítico de sucesso apresentado diz respeito às questões de **recursos, tanto humanos, como financeiros e tecnológicos**. Pessoas precisam ser capacitadas em metodologias adequadas de gestão, em governança digital, ter tempo dedicado ao desenvolvimento das atividades e empoderamento para a tomada de decisões pertinentes ao desempenho de suas funções. São necessários recursos orçamentários suficientes para a execução de projetos, tão robustos, quanto forem as metas estabelecidas. Além disso, as tecnologias devem suportar e facilitar a gestão, hospedando o Mapa Estratégico, indicadores, projetos e todas as informações pertinentes à adequada gestão do PETI.



9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ciclo de gestão que trata de revisões do PETI é o ciclo de aprendizado que acontece anualmente. Nesta revisão anual, são analisados os cenários, as diretrizes, os objetivos, as iniciativas são priorizados e são dadas novas orientações estratégicas para o plano de ação do exercício seguinte, contemplado no Plano Tático – o PDTI.

Vários especialistas afirmam que a estratégia que efetivamente executamos é a combinação da estratégia planejada previamente, com as respostas que precisamos dar às mudanças no ambiente de negócios, conforme representado na figura a seguir.

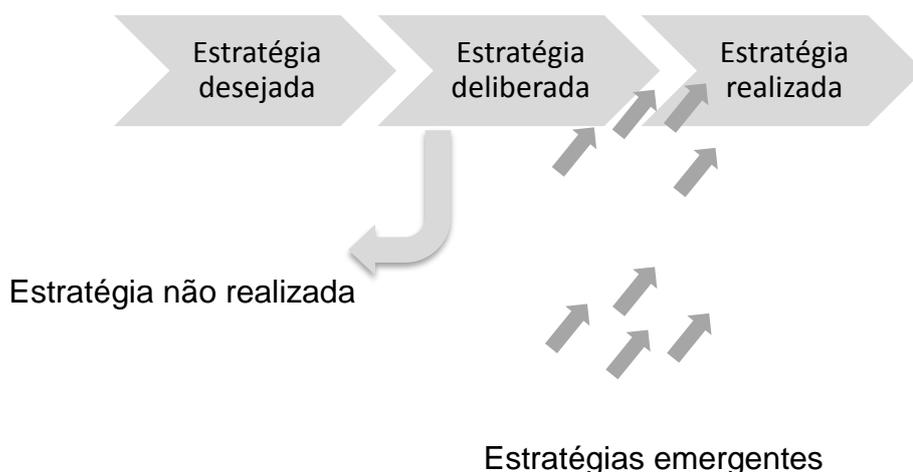


Figura nº 5 – Estratégias Emergentes
(Fonte: "Safari da Estratégia" – Mintzberg; Ahlstrand e Lampel)

Assim, as estratégias emergentes devem ser avaliadas e caso haja algum objetivo ou ação definido neste Planejamento Estratégico que não façam mais sentido durante esse intervalo de tempo, os mesmos podem e devem ser descontinuados, ou reprogramados.

Conforme relatado no início da apresentação deste PETI, o objetivo deste documento foi estruturar o resultado do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MCTIC, cujo desafio maior é garantir que a estratégia da TIC esteja alinhada aos objetivos dos negócios do MCTIC, bem como alinhada à EGD, de forma a *“contribuir para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social”*.

Enfatiza-se o alinhamento deste PETI com as Diretrizes Governamentais quanto à busca pela eficiência e por resultados. De fato, há uma clara orientação do Governo Federal com o planejamento e sua execução efetiva para o alcance de objetivos.

Conforme registrado na própria EGD, *“o Governo Federal inicia a implementação de um novo paradigma na gestão pública com a Estratégia de Governança Digital (EGD), explorando, potencializando e orquestrando sinergias que promovam maior eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do Estado Brasileiro”*.



10 GLOSSÁRIO E CONCEITOS

Para um melhor entendimento dos termos e conceitos utilizados no PETI, é importante enfatizá-los nesta seção. São eles:

- **Ação:** uma atividade temporária de mudança, melhoria ou inovação, para alcance de resultado específico. Diferencia-se de um projeto por sua menor complexidade.
- **Acordo de Nível de Serviço (ANS):** é um acordo firmado entre a área de TI e seus clientes internos, quanto à qualidade dos serviços de TI e sua aceitação pelos clientes.
- **BSC: *Balanced Score Card*** – Metodologia de medição e gestão de desempenho estratégico de uma Instituição desenvolvida pelos professores da Harvard Business School, Robert Kaplan e David Norton, adotada como metodologia para gestão estratégica de TIC do MCTIC.
- **Catálogo de Serviços de TIC:** é o conjunto dos serviços desempenhados pela CGTI para atender às necessidades de negócios do MCTIC.
- **Controle de Acesso:** processo que limita e controla o acesso a recursos de um sistema de computador; um controle lógico e físico com a finalidade de proteger contra entrada ou uso não autorizados.
- **Escritório de Gestão de Projetos** - Um corpo ou entidade organizacional à qual são atribuídas várias responsabilidades relacionadas à gestão coordenada e centralizada de programas e projetos sob seu domínio. As responsabilidades de um Escritório de Programas e Projetos podem variar desde o fornecimento de funções de suporte à gestão de programas ou projetos, até a gestão direta de projetos/iniciativas.
- **Execução Direta:** realizada pelos órgãos e entidades da Administração por seus próprios meios.
- **Execução Indireta:** contratada pelo órgão ou entidade e realizada por terceiros. A contratação pode ser sob o regime de: empreitada por preço global; empreitada por preço unitário; tarefa ou empreitada integral.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Execução Vinculada: tipo de execução criada para este documento objetivando destacar ações que têm seu custo incluído em outra ação.
- Fatores Críticos de Sucesso: são os pontos chave que definem o sucesso ou o fracasso de um objetivo definido pelo planejamento de uma organização. São condições para se alcançar objetivos e metas.
- Gestão Estratégica: conceito que inclui os diversos processos de planejamento, gerenciamento e monitoramento da estratégia. Para os autores do BSC, inclui os processos de desenvolvimento, planejamento, alinhamento, análise e aprendizado da estratégia.
- Gestão de Programas: gestão centralizada e coordenada de um conjunto de Projetos que visa aperfeiçoar a realização dos objetivos estratégicos do MCTIC.
- Governança Digital: utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz (*Verma et al., National Informatics Centre of India, 2005*).
- Indicadores: medidas que quantificam o alcance das metas, permitindo a mensuração do desempenho da organização em direção aos objetivos estratégicos.
- Informações Estratégicas: conjunto de informações que são relevantes, do ponto de vista estratégico, para constituir a inteligência estratégica de uma instituição.
- Iniciativa Estratégica - esforço temporário empreendido para contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos. Uma iniciativa pode ser decomposta em programas, projetos ou ações.
- Mapa Estratégico: mapa gráfico, utilizando os conceitos do BSC, que apresenta a síntese da estratégia de TIC do MCTIC. É um instrumento de comunicação que representa a missão, a visão e os valores da TIC do MCTIC em um conjunto abrangente de objetivos estratégicos dividido em três perspectivas: Clientes, Processos Internos de TIC, e Pessoas e Recursos.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Melhores práticas: atividade ou processo provado, usado com sucesso por múltiplas organizações.
- Modernização tecnológica: mudança de infraestrutura de hardware e/ou software.
- Módulo: é a parte do sistema responsável por uma tarefa específica e bem definida.
- Objetivos Estratégicos: os objetivos estratégicos são resultados quantitativos e/ou qualitativos, expressos normalmente com o verbo no infinitivo, que a TIC do MCTIC se propõe a alcançar num determinado espaço de tempo, de forma a direcionar a organização na direção estratégica que ela pretende ir. O Objetivo completo envolve uma meta, que indica o alvo a ser atingido pelo objetivo.
- Performance: em TI, a implementação real ou o fato de atingir o objetivo de um processo.
- Planejamento Estratégico de TIC: processo de construção do Plano Estratégico de TIC do MCTIC, objetivando garantir que as metas e objetivos da TI estejam alinhados aos objetivos do negócio ou Instituição.
- Planejamento Estratégico Institucional (PEI): planejamento pelo qual uma instituição se volta para o alcance de resultados sustentáveis, através de um processo contínuo e sistemático de analisar e construir cenários, examinando e interagindo com o ambiente interno e externo, antecipando mudanças futuras, avaliando riscos, procurando oportunidades, revendo sua capacidade de se renovar e aprender, estabelecendo e corrigindo cursos de ação no curto, médio e longo prazo, de formar a reforçar e manter sua identidade, e cumprir seu papel institucional.
- Portfólio Estratégico de TIC: um conjunto (carteira) de Projetos ou programas e outros trabalhos/iniciativas agrupados para facilitar a gestão e atender aos objetivos estratégicos de TIC. Os projetos ou programas do portfólio podem não ser necessariamente interdependentes ou diretamente relacionados.
- Programa: é um conjunto de projetos relacionados entre si, de forma a potencializar o alcance de resultados que não seriam obtidos caso fossem executados de forma isolada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Projeto: definido como um empreendimento único e singular, com início e fim determinados, que utiliza recursos e competências, e é conduzido por pessoas, visando atingir objetivos predefinidos.
- Reunião de Análise da Estratégia: reuniões onde são monitorados os elementos necessários para acompanhamento da evolução da execução da Estratégia pela Instituição, seja através de indicadores relacionados ao alcance de objetivos estratégicos, ou a execução das iniciativas ou projetos/programas estratégicos.
- Risco: em negócios, o potencial de que uma certa ameaça irá explorar as vulnerabilidades de um recurso ou grupo de recursos para causar perda e/ou prejuízos.
- Segurança da Informação e Comunicação: ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações.
- Serviços Públicos Digitais: conjunto de ações do Estado que envolvem interação em meios digitais com a sociedade para atendimento direto às suas necessidades, visando o alcance de direitos ou possibilitando o cumprimento de um dever. Estão associados ao resultado percebido pela população, o que ela recebe como entrega útil, e abrangem o relacionamento com o usuário (atual ou futuro), que lhe gera valor ou lhe resolve um problema, atendendo seus interesses, inclusive o de estar quite com suas obrigações perante o Estado.
- Sistemas Corporativos: sistemas de informação mantidos ou desenvolvidos pelo MCTIC.
- Software Aplicativo: softwares comerciais (de prateleira).
- Tecnologia da informação: ativo estratégico que apoia processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações.
- Tecnologias Digitais: referem-se às TIC, incluindo a internet, tecnologias e dispositivos móveis, desenvolvimento de serviços e aplicações e análise de dados, utilizados para melhorar a geração, coleta, troca, agregação, combinação, análise, acesso, busca e apresentação de conteúdo digital (OECD, 2014).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Temas Estratégicos: servem para agrupar objetivos estratégicos com o mesmo foco. Têm origem na visão de futuro e são compatíveis com ela.



11 REFERÊNCIAS E NORMATIVOS

A elaboração do PETI teve como referências os normativos, a legislação, os documentos e as recomendações a seguir citadas:

1. ABNT NBR ISO/IEC 38500: Governança Corporativa da Tecnologia da Informação. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2009.
2. Acórdão nº 1603/2008 – TCU Plenário – Dispõe sobre a situação da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal e estabelece uma série de recomendações, mais especificamente a exigência de PETI, PDTI, PEI e mecanismos para assegurar a sua execução.
3. Acórdão nº 2308/2010 – TCU Plenário – Recomendação para que os governantes superiores da Administração Pública Federal orientem as unidades sob sua jurisdição sobre a necessidade de estabelecerem formalmente objetivos institucionais, indicadores e metas de TI alinhados às estratégias de negócio e estruturarem, normatizem e acompanhem formalmente o desempenho de TI da instituição.
4. Acórdão nº 1233/2012 – TCU Plenário – Trata-se de relatório consolidado das ações do TMS 6/2010, cujo objeto foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas relativas à governança de TI, com diversas recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU.
5. Acórdão nº 2.585/2012 – TCU Plenário – Dispõe sobre a divulgação dos resultados do novo levantamento do TCU referente à situação de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal.
6. Acórdão TCU nº 1221/2014 – Plenário.
7. Acórdão TCU nº 380/2011 – Plenário.
8. Acórdão TCU nº 6681/2013 – 2ª Câmara.
9. Acórdão TCU nº 7571/2012 – 2ª Câmara.
10. COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNO ELETRÔNICO. E-PING. Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico. Documento de Referência. Versão 2014.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11. Decreto nº 7.174/10 – Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
12. Decreto nº 5.450/05 – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
13. Decreto nº 2.271/1997 – Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública e especifica que as atividades materiais acessórias, inclusive as de informática, serão, de preferência, objeto de execução indireta.
14. Decreto nº 7892/2013 – Dispõe sobre a regulamentação ao Sistema de Registro de Preços, em substituição ao Decreto nº 3.931/01.
15. Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo Federal.
16. Decreto nº 99.658 de 30/10/1990, alterado pelo Decreto no 6.087 de 20 de abril de 2007. Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.
17. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
18. Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015. Institui o Programa Bem Mais Simples Brasil e cria o Conselho Deliberativo e o Comitê Gestor do Programa. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 2015.
19. Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal – EGD – 2016-19 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP/SLTI, 2015.
20. Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015. Balanço das Atividades Estruturantes 2011. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Brasília, 2012.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

21. Guia de Elaboração do PDTI do SISP – Versão 1.0 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP/SLTI, 2012.
22. Informações da Comunidade TI Controle - <http://www.ticontrôle.gov.br/portal> (vide nota 1).
23. Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/ 2014 – Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
24. Instrução normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
25. Instrução Normativa SLTI/MP nº 2/2008 – Dispõe sobre regras e diretrizes para contratação de serviços continuados ou não. Essa norma aplica-se subsidiariamente à IN/SLTI 4/2008.
26. Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2009 – Altera a IN SLTI/MP nº 02/2008.
27. Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008. Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências. Brasília: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. 2008.
28. Instrução Normativa SLTI/MP nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.
29. ISACA. CobiT® 4.1 – Sobre Modelo, Objetivos de Controle, Diretrizes de Gerenciamento e Modelos de Maturidade em Governança de TIC. O ITGI – *IT Governance Institute* elaborou e criou esta publicação.
30. ISACA. COBIT 5 - A Business Framework for the Governance and Management of Enterprise IT (em inglês). Rolling Meadows, 2012.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

31. Lei nº 8.666/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
32. Lei nº 10.520/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
33. Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.
34. Melhoria de Processos do Software Brasileiro – MPS.BR Guia Geral: 2011.
35. Norma Complementar nº 11/IN01/DSIC/GSI-PR – Dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes para avaliação de conformidade nos aspectos relativos à Segurança da Informação e Comunicações (SIC) nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta – APF;
36. Nota Técnica nº 1/2014/TI CONTROLE – Dispõe sobre Regime de sobreaviso. Administração Pública Federal. Essencialidade dos Ativos de Informação. Garantia de continuidade de funcionamento ininterrupto. Suporte técnico tempestivo realizado por servidores. Necessidade de regulamentação.
37. OECD. Recommendation of the Council on Digital Government Strategies. *Organization for Economic Co-operation and Development*, 2014. Disponível em: <<http://www.oecd.org/gov/public-innovation/Recommendation-digital-governmentstrategies.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2015.
38. PDTI MCTI 2013-2015.
39. Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.
40. Plano de Logística Sustentável do MCTI, 2013.
41. Portaria SLTI/MP nº 2, 16 de março 2010 - Dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no Âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
42. Portaria MCTI nº 14, de 21 de outubro de 2011, que designa o Secretário-Executivo Substituto como Gestor da Segurança da Informação e Comunicações.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

43. Portaria SLTI/MP nº 3, de 7 de maio de 2007, que institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.
44. VERMA, N. et al.; NATIONAL INFORMATICS CENTRE OF INDIA. E-government Tool Kit for Developing Countries. New Delhi: UNESCO, Asia Pacific Regional Bureau for Communication and Information: National Informatics Centre, Dept. of Information Technology, Govt. of India, 2005.

Nota 1: Sobre a TI Controle - Comunidade de Gestores de Tecnologia da Informação Aplicada ao Controle da Gestão Pública, instituída em abril de 2006, que reúne representantes do TCU, da CGU, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen, da Procuradoria-Geral da República - PGR, do Ministério da Justiça - MJ, da Câmara de Deputados e do Supremo Tribunal Federal – STF.